

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1187 • terça-feira, 16 de Maio de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 03/2017 - Processo nº 5895/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção e construção de despensa e lavanderia na Escola Rural Porto Esperança - Extensão Barra do São Lourenço no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.940.459/0001-29. Corumbá-MS, 10 de maio de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 059/2015.

Processo: 5.720/2015.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Flávio Boabaid Bertazzo - EPP. Objeto: Retifica-se o representante legal da Secretaria Municipal de Saúde para que passe a constar o Sr. Ordenador de Despesas Rogério dos Santos Leite, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 694.250.511-00 e portador do RG nº 747263 SESP/MS, residente e domiciliado na rua Tiradentes nº 05, Bairro Centro. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 059/2015, até o dia 25 de julho de 2017, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 5.720/2015, Tomada de Preços 17/2015, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 29/03/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Flávio Boabaid Bertazzo - EPP.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 7831/2017 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento para atender o paciente

Alberto Limonta de Assis, conforme decisão judicial, nos autos nº 80000316-33.2016.8.12.0800 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 284/2017 - contratação da empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 21.368.399/0001-38, situada a Rua Mirim Qd. 43 Lt 05, S/N, Setor Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, no valor total de R\$ 53.923,20 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Corumbá-MS, 15 de maio de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### DELIBERAÇÃO 021/CMAS/2017 - 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Nova Composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social Corumbá-MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 12/05/2017, Ata 145ª.

Delibera:

**Art.1º** - Fica instituída a Nova Composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como Tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

**Art. 2º** - A Nova Composição de Conferência possui os seguintes membros:

#### Conselheiros Governamentais:

Maria Auxiliadora Figueiredo Couto  
Diva Albaneze Staut  
Suelene Miguel Dias

#### Conselheiros Não Governamentais:

Antônio Sebastião Castelo - Instituição: Mãos Amigas "Santo Antonio de Pádua"  
Milayne da Silva Cruz Neiva - Instituição: CRIPAM

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

#### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Maria do Carmo Gonçalves Goes Mendonça - Instituição: APAE

**Representante do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Adelma Maria Pinto Galeano

**Art 3º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - **Antônio Sebastião Castelo**.

**Art 4º** - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social, as providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

**Art 5º** - Esta deliberação torna sem efeito a Deliberação nº 014/CMAS/2017 - 21 de Fevereiro de 2017.

**Antônio Sebastião Castelo**

**Presidente do CMAS**



**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	1
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	1

Diário Oficial do Município de  
Corumbá

**do.corumba.ms.gov.br**